

Empresa: FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MÉRCIA DARK BASTOS DA SILVA - Data: 06/08/2018 - Hora: 12:51

Data do Pedido: 06/08/2018
Data Limite para Entrega de Proposta: 13/08/2018
Projeto: 1345 - SIMWEAR
Comprador: MÉRCIA DARK BASTOS DA SILVA
Coordenador: WILLIAM WAGNER MATOS LIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1345 - SIMWEAR, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

| Sub-Grupo | Material/Serviço | Unidade | Quantidade |
|--|--|---------|------------|
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO | | 1,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: | <p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE ACESSO VIA LEITOR BIOMÉTRICO O LEITOR BIOMÉTRICO DEVERÁ SER INSTALADO INDIVIDUALMENTE EM 15 PORTAS (TODAS AS PORTAS JÁ POSSUEM A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA) O LEITOR BIOMÉTRICO DEVERÁ SER CAPAZ DE TRAVAR/DESTRAVAR PORTAS EM MADEIRA, VIDRO, ALUMÍNIO E FERRO O LEITOR BIOMÉTRICO DEVERÁ SER RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DO SOL E DA CHUVA E POEIRA SENDO CAPAZ DE FUNCIONAR NAS TEMPERATURAS DE 0° A 45° C A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR POR PELO MENOS 1 HORA EM CASO DE QUEDA OU INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA COM O USO DE BATERIAS A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PORTAS E USUÁRIOS DEVE SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DO WINDOWS 7/8/8.1/10 (32/64BIT) O SOFTWARE DEVE SER CAPAZ DE FAZER DESCOBERTA AUTOMÁTICA DE IP PARA IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SOLUÇÃO. O SOFTWARE DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADES RELACIONADAS A GERÊNCIA DE USUÁRIO (INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO) O SOFTWARE DEVERÁ SER CAPAZ DE GERENCIAR GRUPOS DE USUÁRIOS O SOFTWARE DEVERÁ SER CAPAZ DE ESTABELECEER RELAÇÃO ENTRE PORTAS E GRUPOS DE PORTAS E USUÁRIOS O SOFTWARE DEVERÁ SER CAPAZ DE ESTABELECEER HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE QUALQUER PORTA O SOFTWARE DEVERÁ SER CAPAZ DE ARMAZENAR LOGS DE INFORMAÇÕES COM USUÁRIO, PORTA E EVENTO O SOFTWARE DEVERÁ SER CAPAZ DE TRAVAR/DESTRAVAR PORTAS ATRAVÉS DA SUA INTERFACE O SOFTWARE DEVERÁ POSSUIR MECANISMO DE MONITORAMENTO EM TEMPO DE REAL DO STATUS DE TODAS AS PORTAS O SOFTWARE DEVERÁ SER CAPAZ DE EXIBIR AS PORTAS EM FORMATO DE MAPA O SOFTWARE DEVERÁ POSSUIR FERRAMENTAS DE EXPORTAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA PELO MENOS 01 (UM) DOS FORMATOS (XLS,XLSX,TXT OU CSV) O SERVIÇO DEVERÁ UTILIZAR TODA A ESTRUTURA EXISTENTE DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO LEGADO (CABEAMENTO POE, ELETROIMÃS, BOTOEIRAS, ELETROCALHAS E GABINETES) O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DURANTE DIAS ÚTEIS E EM HORÁRIO COMERCIAL O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR TREINAMENTO PARA 5 PESSOAS O TREINAMENTO DEVERÁ SER FOCADO NA ARQUITETURA DA SOLUÇÃO E NO SISTEMA DE GESTÃO DE USUÁRIOS A EMPRESA PODERÁ, A SEU CRITÉRIO, REALIZAR VISITA TÉCNICA NO LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E VISUALIZAÇÃO DA UFAL COM O INTUITO DE CONHECER A ESTRUTURA EXISTENTE DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO LEGADO A VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DO EMAIL SECRETARIA@LCCV.UFAL.BR, QUE RESPONDERÁ NO PRAZO MÁXIMO DE 1 DIA ÚTIL COM A(S) DATA E HORÁRIO(S) DISPONÍVEIS A EMPRESA QUE NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO OU DÚVIDAS A RESPEITO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR RELATÓRIO "AS BUILT" A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER ATENDIMENTO TÉCNICO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PELO MENOS DUAS FORMAS DE ATENDIMENTO TÉCNICO A SEREM DEFINIDAS ENTRE TELEFONE, EMAIL E SISTEMA O SERVIÇO DEVERÁ TER A GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (INCLUINDO PEÇAS E EQUIPAMENTOS) A GARANTIA DEVERÁ ENGLOBALAR TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS</p> | | |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: | AV. LOURIVAL MELO MOTA, 0, CAMPUS A.C. SIMÕES, MACEIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL | | |

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.